



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PLANALTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

O presente visa dirimir dúvidas e esclarecer condições técnicas que deverão ser obedecidas para os serviços de **REFORMAS E MELHORIAS** no prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto.

2. SERVIÇOS DE PINTURA

Deverão ser realizados serviços de pintura interna e externa nas paredes do prédio, com Tinta Látex Acrílica, aplicada em duas demãos. A superfície deverá ser preparada, limpa e aplicado fundo selador acrílico.

A tinta utilizada deverá ser de 1.º qualidade.

As cores a ser utilizadas deverão ser aprovadas pela Fiscalização do Município.

As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com tinta esmalte acetinado, em cores a ser definida e aprovada pela fiscalização Municipal.

As esquadrias de metal, deverão receber pintura com esmalta sintético, em cores a ser definida e aprovada pela fiscalização municipal.

3. SUBSTITUIÇÃO DE PISOS CERÂMICOS

Assentamento de revestimentos cerâmicos para piso, sobre revestimento existente, utilizando argamassa de assentamento AC-III, peças com PEI IV.

Substituindo as partes existentes na parte antiga do prédio.

Deverá ser instalado rodapés de 7,0 cm de altura, em todo o perímetro de instalação das novas cerâmicas.

Modelos e cores a serem aprovadas pela Fiscalização.

4. FORROS DE PVC

Deverá ser instalados forros de PVC, espessura 8,00mm, nos locais onde hoje existem forros de madeira, predominantemente na parte antiga do prédio. Deverão ser removidos os forros de madeira, sem reaproveitamento, deverão ser construídas estruturas de madeira, ou similar, para a fixação do forro.

Deverão ser instalados roda forros, tipo nobre, em todo o perímetro de instalação dos forros de PVC.



5. INSTALAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO

Deverão ser substituídas as telhas de barro, tipo francesas, que cobrem a parte antiga do prédio, por telhas de fibrocimento, esp. Mínima de 5,0mm.

*

Deverá ser analisado a estrutura de suporte na hora da instalação, caso seja identificadas necessidade de reparos não previstas, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização municipal.

6. INSTALAÇÕES DE TOMADAS PARA AR CONDICIONADO

Deverão ser instalados 5 pontos de tomadas, para fornecimento em tensão de 220v, os quais tem objeto de atender o funcionamento de ar condicionados. Deverão ser instalados em acordo com a NBR 5410.

Os pontos devem ser tratados do QDG do prédio, até os locais de utilização dos equipamento, as ligações entre a medição e o QDG será executada pelo Município.

7. ALVENARIAS

Deverá ser executada alvenaria em tijolos cerâmicos, 6 furos, para fechamento de porta, indicada em planta, também deverá ser realizado o chapisco, emboço e reboco para posterior pintura.

8. REPAROS EM TELHADO E REDE HIDRÁULICA

Deverá ser realizados reparos em telhados e redes hidráulicas para a eliminação de possíveis infiltrações.

9. CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA

Deverá ser instalado padrão de entrada de energia, bi-fásico, com potencia de 80A.
